PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Colibri - ASCOL, de Rio dos Cedros e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Colibri - ASCOL, com sede no Município de Rio dos Cedros.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	RIO DOS CEDROS	**LEIS**
.....	.....	.....
	Associação Cultural Colibri - ASCOL	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Colibri - ASCOL, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade desenvolver i) a difusão da cultura, através de cantos e danças que retratem o modo de vida dos descendentes trentinos; II) O combate as drogas e a busca constante para uma melhor qualidade de vida; III) O desenvolvimento do espírito de confraternização e união entre os associados, e, em determinados casos, entre estes e a comunidade; podendo proporcionar reuniões sociais, recreativas e culturais, abertas ao público ou não; IV) Fomento e congraçamento das associados e seus dependentes; V) Estimular e divulgar a cultura da música popular brasileira; VI) Participar e realizar eventos de toda natureza realizados no município de Rio dos Cedros ou fora dela, incentivando crianças, jovens, adultos e idosos a participarem da vida cultural do nosso povo valorizando a sua própria existência, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 18/11/2026, às 11:49.